



# DIÁRIO OFICIAL

## MACAÍBA

### PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV – Nº 1444 - Macaíba - RN, segunda-feira, 22 de abril de 2024

#### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

##### AVISOS

###### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, Processo Licitação nº. 013/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÕES VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 03/05/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 295816. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 22/04/2024.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação.

###### NOVO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

**PROTOCOLO Nº 16028/2023 – DATA:**  
22/12/2023

**PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o novo julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. Considerando o pedido de desistência protocolado pela MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.646.397/0001-75, no dia 18/04/2024, fica a empresa desclassificada. Tornando classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas: 1ª CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19 - no valor de R\$ 2.948.709,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) e 2ª Colocada - W A F CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.417.705/0001-89 - no valor de R\$ 3.081.997,11 (três milhões, oitenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Macaíba/RN, 19/04/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PM. M.

**PROTOCOLO Nº 16028/2023 – DATA:**  
22/12/2023

**PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

###### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.318.474/0001-19**, no valor de **R\$ 2.948.709,76** (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Macaíba/RN, 19 de abril de 2024.

**Edivaldo Emídio da Silva Júnior**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO Nº 16028/2023 – DATA:**  
22/12/2023

**PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

###### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.318.474/0001-19**, no valor de **R\$ 2.948.709,76** (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Macaíba/RN, 19 de abril de 2024.

**Edivaldo Emídio da Silva Júnior**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATOS

###### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023;

**PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023;  
CONTRATO nº 041/2024;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: ATRES CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 27.328.922/0001-89;

Valor: R\$ 509.607,30 (quinhentos e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 18 de abril de 2024;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: André Soares Aladim Araújo – Sócio/administrador.

###### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023;

**PROCESSO DE DESPESA Nº 6605/2023;  
CONTRATO nº 042/2024;**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PEDRO BARBOSA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Valor: R\$ 271.015,58 (duzentos e setenta e um mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 18 de abril de 2024;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: José Luiz da Silva Andrade – Sócio/administrador.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens à Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para o envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional;  
 Interessado: Gabinete do Prefeito;  
 Fornecedor: Sun Line Viagens e Turismo Ltda.-CNPJ: 00.878.230/0001-58;  
 Valor Global: R\$ 125.000,72 (cento e vinte e cinco mil reais e setenta e dois centavos);  
 Vigência da Ata: 12 meses;  
 Data da assinatura: 17/04/2024;  
 Assina pelo Fornecedor: Claudia Maria de Melo Costa Azevedo – Representante Legal;  
 Assina pelo Município: Caio Cesar Varela da Silva - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 013/2024 - GS**

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Licitações, CPF: 067.783.814-00, lotado nesta Secretaria, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Administração, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 22 a 25 de abril de 2024, durante o afastamento do titular da pasta, o Sr. Aurélio Soares de Gois Junior, para participação no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de abril de 2023.

**Aurélio Soares de Gois Junior**  
 Secretário Municipal de Administração

(\* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1443; 19/04/2024; páginas 1 e 2)

**PORTARIA Nº 237/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **PAULO HERBERT DA SILVA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº \*\*1.134.054-\*\*, Agente Administrativo, a **GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GAC**, em conformidade com o Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de abril de 2024

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

(\*Publicado por incorreção, em razão de erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1443; 19/04/2024, página 4).

**PORTARIA Nº 244/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **CLÁUDIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 94625, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA ALVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de abril de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2023.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 328/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.659.246/0001-03, cujo objeto é **Aquisição e instalação de equipamento de Raio-X convencional, destinado à unidade de pronto atendimento Aluizio Alves UPA - MACAÍBA**

I - **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula Nº 1108956, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III - **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula Nº 1121693, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 23 de Abril de 2024.

**Francisco Júnior do Rêgo**  
 Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 239/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **DAIANE MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*8.232.374-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO**, símbolo CC.4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de abril de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade  
Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## OFICIOS

## Ofício nº 188/2024

Macaíba, 19 de abril de 2024

Ilmo. Sr.  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**

Assunto: Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria notifica-lo para, caso queira, acompanhar o julgamento das contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2014 (Processo TC nº 006611/2015), **na Sessão Ordinária do dia 07 de maio do corrente, às 10:00**, nessa mesma toada, realizar defesa oral em Plenário perante à Câmara Municipal, como garantia fundamental do direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º inciso LV, da Constituição Federal, aplicável em todos os processos judiciais ou administrativos.

Na mesma oportunidade, comunicar que todos os documentos que instruem o referido processo, se encontram disponíveis na Casa Legislativa.

Respeitosamente

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN

## Ofício nº 189/2024

Macaíba, 19 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**

Assunto: Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício 2013.

Ilustríssimo Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria notifica-lo para, caso queira, acompanhar o julgamento das contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2013 (Processo TC nº 006159/2014), **na Sessão Ordinária do dia 07 de maio do corrente, às 10:00**, nessa mesma toada, realizar defesa oral em Plenário perante à Câmara Municipal, como garantia fundamental do direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º inciso LV, da Constituição Federal, aplicável em todos os processos judiciais ou administrativos.

Na mesma oportunidade, comunicar que todos os documentos que instruem o referido processo, se encontram disponíveis na Casa Legislativa.

Respeitosamente

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN

## Ofício nº 190/2024

Macaíba, 19 de abril de 2024

Ilma. Sra.  
**MARILIA PEREIRA DIAS**

Assunto: Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício 2010.

Ilustríssima Senhora,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria notifica-la para, caso queira, acompanhar o julgamento das contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2010 (Processo TC nº 004186/2011), **na Sessão Ordinária do dia 07 de maio do corrente, às 10:00**, nessa mesma toada, realizar defesa oral em Plenário perante à Câmara Municipal, como garantia fundamental do direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º inciso LV, da Constituição Federal, aplicável em todos os processos judiciais ou administrativos.

Na mesma oportunidade, comunicar que todos os documentos que instruem o referido processo, se encontram disponíveis na Casa Legislativa.

Respeitosamente

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluízio Sílvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**